



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 024/2023 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 369
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 024/2023	
Referência	: P2023/012125-4	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre apoio financeiro para execução de projetos de interesse do Sistema Confea/Crea oriundos das entidades regionais com registro no Crea-MS, através da realização de Chamamento Público 2023.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, considerando a necessidade de firmar convênio com entidades de classe para repasse financeiro com fundamento no parágrafo único do Artigo 36 da Lei 5.194/66 que permite aos Creas destinarem parte da renda líquida da arrecadação de multas em medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea; Considerando o Parecer 017/2023 emitido pelo Departamento Jurídico do Crea-MS que registra o entendimento de que os referidos convênios com entidades de classe devem seguir o rito das Leis n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 que foi alterada pela Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016, e subsidiariamente pela Resolução n. 1075/2016-Confea, através inicialmente do chamamento público; Considerando a necessidade de definir o valor de aplicação, os objetivos e os prazos para a concessão dos recursos; Considerando o orçamento do Crea-MS para o exercício de 2023, DECIDIU pela realização do Chamamento Público 2023, comprometendo o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo destinado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a modalidade de Fomento e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a modalidade Colaboração, para repasse financeiro às entidades de classe, com fundamento no parágrafo único do Artigo 36 da Lei 5.194/66, tendo por objetivo promover a divulgação das profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea por meio de eventos científicos culturais e tecnológicos; Promover o aperfeiçoamento das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e fomentar a participação dos profissionais na formulação de políticas públicas que envolvam o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, submetendo esta Decisão à homologação do Plenário. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente, TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, 2º Vice-Presidente, ARMANDO ARAUJO NETO, 1º Diretor Administrativo, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, 2º Diretor Financeiro, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, 2ª Diretora Financeira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 11 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **11/05/2023**, às **17:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=mVV2RnTEjo-4M4RcaAVWvg>



Incluído no processo n. P2023/048275-3 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 11/05/2023 às 17:42:14